COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 16, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

AVALIAÇÃO DE CANDIDATO INDICADO COMO DIRETOR-PRESIDENTE E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 48042.000536/2025-21

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a indicação como Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item "b" do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

> *"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:*
>
> *1 - opinar, de modo a auxiliar:*
>
> *a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições";*

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pelo candidato, conforme adiante exposto:

I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nome: VILMAR MEDEIROS SIMÕES **CPF**: [redacted]

Cargo para o qual foi indicado: DIRETOR-PRESIDENTE E MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Universidade Católica de Brasília- 2002.

Documentos apresentados:

OFÍCIO Nº 658/2025/GM-MME de 10 de dezembro de 2025; (2754540)

Formulário "B" - Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato; (2754560);

Relatório "*SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais", Emitido no dia 17/12/2025 com validade até*

o dia 16/03/2026; (2755935)

Curriculum Vitae, que destaca: Dados pessoais, formação acadêmica, formação complementar, atividades profissionais e outras informações relevantes; (2754545);

Comprovação de Diplomas e Certificados; (2754543);

Comprovação de experiências profissionais exigidas no art. 28, inciso IV, do Decreto 8945/16. (2754554)

Registre-se que o Comitê consultou as certidões, sem restrições, sobre o candidato, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Processos no Âmbito do TCU e de Contas Julgadas Irregulares); CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU-PAD); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; Certidão da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal Negativas), válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região e Tribunal Superior Eleitoral - TSE - Certidão de Quitação Eleitoral.

II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação e do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu que o candidato indicado para o cargo de Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que a experiência profissional que habilita o candidato ao cargo indicado está prevista no inciso **IV, alínea "B" do artigo 28 e artigo 54 do Decreto 8.945/2016.**

b) quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Dênis de Moura Soares Luciano da Silva Teixeira Palmiro Franco Capone

Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES**, **Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 17/12/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA**, **Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 17/12/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE**, **Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 17/12/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2755943** e o código CRC **BB850BF7**.

Referência: Processo nº 48042.000536/2025-21 SEI nº 2755943